



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Setor Justiça

Certidão

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA
Assunto: Relatório de Atividades

Certifico, a vista de nossos assentamentos, e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA, com sede no município de Piracicaba, declarada de utilidade pública através da Lei nº. 2.375 de 10 de novembro de 1953, apresentou relatório de atividades do exercício de 2019, de acordo com a exigência do artigo 6º. da Lei 2.574/80.

Validade da Certidão: 1 ano a partir da presente data.

São Paulo, 19 de novembro de 2020.

Anselmo Deniz Campos
Diretor II
Setor Justiça

Deborah Bittencourt Malheiros
Coordenador
Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania

| | |
|---------------------|---------------|
| Classif. documental | 006.01.09.002 |
|---------------------|---------------|

